

RESOLUÇÃO CEDIM – PE Nº 007/2020

Promove alterações nos itens 2.4.2, 4 e 5 do Edital nº 001/2020 – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco, de 25 de junho de 2020, que dispõe, respectivamente, sobre o prazo de encerramento das inscrições, calendário para seleção pública e prazo para apresentação de recursos.

A Presidenta do CEDIM-PE e da Câmara Técnica Especial para formação do colégio eleitoral que elegerá as representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco – Triênio 2021-2024, Silvia Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno deste Conselho e por força do Art. 3º- D, do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO, a proximidade do prazo de encerramento do Edital nº 001/2020 do CEDIM-PE e visando a oportunidade para uma maior participação das Entidades da sociedade civil em concorrer a um assento no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo final para inscrição do Edital nº 001/2020-CEDIM-PE para 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica alterado em sua redação, o item 2.4.2 do Edital nº 001/2020-CEDIM-PE, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.4.2. Os documentos de inscrição das Entidades deverão ser enviados no formato digital em “PDF” através do e-mail: cedim@secmulher.pe.gov.br, onde deverá ser colocado no assunto do e-mail: **Documentos referentes ao Edital nº001/2020-CEDIM-PE**. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem anterior a 20 de julho de 2020 e posterior a 19 de novembro de 2020.

Art. 3º - Fica alterado, o item **4 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA** do Edital nº 001/2020-CEDIM-PE, passando a vigorar com a seguinte cronologia:

19/11/2020 – Encerramento das Inscrições de candidaturas junto à Secretaria do CEDIM-PE (Recebimento dos documentos de habilitação);

26/11 a 16/12/2020 – Avaliação da habilitação das candidaturas pela Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral;

05/01/2021 – Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação e que, conseqüentemente, formam o Colégio Eleitoral;

06 e 12/01/2021 – Prazo para recursos;

18 a 22/01/2021 – Julgamento dos recursos;

29/01/2021 – Publicação dos resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da Secretaria da Mulher de Pernambuco (www.secmulher.pe.gov.br);

13/04/2021 – Eleição para a escolha das representantes da sociedade civil que integrarão o CEDIM-PE no triênio 2021-2024;

17/04/2021 – Publicação dos resultados da eleição e dos nomes das representantes da sociedade civil eleitas para compor o CEDIM-PE no triênio 2021-2024, no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da Secretaria da Mulher de Pernambuco (www.secmulher.pe.gov.br);

10/08/2021 – Posse do novo Conselho.

Art. 4º - Fica alterado, o item **5 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS** do Edital nº 001/2020-CEDIM-PE, passando a vigorar com as seguintes datas:

5.1. O Prazo para apresentação de recursos aos resultados da seleção das entidades habilitadas será de 06 a 12 de janeiro de 2021.

5.2. A Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral procederá à análise dos recursos apresentados no período de 18 a 22 de janeiro de 2021.

5.3. A Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral procederá à publicação da análise dos recursos apresentado, em 29 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de outubro de 2020.

Silvia Cordeiro
Presidenta do CEDIM-PE